



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**  
(Do Sr. Robinson Faria)

Inclui no Calendário Turístico Nacional a Festa de Santa Rita de Cássia, no Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída no Calendário Turístico Nacional a Festa de Santa Rita de Cássia, no Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente no dia 22 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A cidade de Santa Cruz, localizada na região do Trairi, interior do Rio Grande do Norte, fica a 120 quilômetros de distância da capital do estado, Natal.

A tradicional festa em homenagem a Santa Rita de Cássia é o principal período de visitação e modificou a vida e a economia da cidade. Em 2023, a procissão do dia de Santa Rita de Cássia, comemorado em 22 de maio, foi acompanhada por mais de 100 mil pessoas. O número é expressivo se considerarmos que a população do município possui, de acordo com dados recentes do IBGE, 37.313 habitantes.

A data de 22 de maio é a mais importante dentro da programação da Festa de Santa Rita, mas a estátua da “Santa das Causas Impossíveis”, também atrai



\* c d 2 3 5 3 2 8 3 7 5 3 0 \*  
texEdit



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

2

visitantes o ano inteiro. O monumento possui 56 metros de altura e é considerada a maior imagem católica do mundo, com medidas quase 50% maiores do que a da imagem do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, que tem 38 metros de altura.

A presença de romeiros e devotos da Santa, vindos de várias partes do país, transformaram Santa Cruz, antes considerada um ponto de passagem, num importante destino de turismo religioso. Durante os festejos no mês de maio, hotéis e restaurantes atingem lotação máxima, comércios e serviços também fazem a economia girar através da venda de artigos religiosos e artesanato, lanchonetes, bares, supermercados, mercearias e prestadores de serviço de diversos tipos, como táxis e vans.

A imagem, inaugurada em 26 de junho de 2010, foi construída no alto do Monte Carmelo e faz parte do Santuário de Santa Rita de Cássia, que tem capacidade para 2.500 fiéis, mirante, auditório, praça de alimentação, sala de promessas, estacionamento para 3 mil veículos e a Praça do Romeiro, criada para a celebração de missas campais.

O Morro do Carmelo é um tradicional ponto de peregrinação da região, desde que frei Damião de Bozzano começou a fazer a procissão da Via Sacra na Sexta-Feira da Paixão no trajeto de cerca de sete quilômetros entre a Igreja Matriz de Santa Rita de Cássia, no centro da cidade e a capelinha de Nossa Senhora do Carmo, que existia no alto do morro.

As razões acima elencadas servem de base para justificar a inserção da Festa de Santa Rita de Cássia, comemorada no mês de maio, no Calendário Turístico Oficial Brasileiro. O evento já é reconhecido regionalmente, mas consideramos que o alcance pode ser ainda maior caso a população brasileira fique sabendo da existência dele. Entendemos que a inclusão do evento pode ampliar a publicidade, de forma nacional e periódica, a essa festa tão relevante para o turismo do Rio Grande do Norte.



\* C D 2 3 5 3 2 8 3 7 5 3 0 0 \*  
LexEdit



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

3

Apresentação: 11/10/2023 09:26:14.940 - MESA

PL n.4956/2023

Por todos esses motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado ROBINSON FARIA  
(PL/RN)

2023\_16172

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706  
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235328375300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria

